

TURISMO

Gramado teve mais de 5,6 milhões de pernoites até junho de 2026

A cidade de Gramado encerrou o primeiro semestre de 2026 com resultados positivos em diferentes indicadores da atividade turística. A média mensal de visitantes únicos foi de 401 mil, enquanto o município alcançou mais de 5,6 milhões de pernoites. Os dados integram o boletim do Observatório do Turismo de Gramado, desenvolvido pela Secretaria de Turismo em parceria com a Universidade de Caxias do Sul (UCS).

O movimento apresentou crescimento especialmente a partir de março. Entre fevereiro e maio, o fluxo de visitantes únicos cresceu a uma taxa média de cerca de 13,6% ao mês, acumulando uma alta de aproximadamente 47% até atingir o ápice em maio, com 436 mil visitantes. Junho consolidou esse aquecimento, mantendo-se praticamente estável no mesmo patamar elevado, com 435 mil visitantes únicos.

O monitoramento identificou que o principal pico de movimento ocorreu em 6 de junho (sábado de Corpus Christi), com 112.943 visitantes únicos. A Páscoa (4 de abril, com 104.043 visitantes) e o Dia do Trabalho (2 de maio, com 94.667 visitantes) completam o ranking dos dias de maior fluxo no semestre.

O documento ainda aponta que mais da metade dos visitantes permaneceu hospedada

em Gramado em todos os meses analisados. A participação dos visitantes com pernoite variou entre 55% e 59%, evidenciando a capacidade do destino de gerar permanência e movimentar diferentes atividades econômicas. Junho apresentou o maior número de visitantes com pernoite do semestre: foram 256.533 pessoas, equivalentes a 59% do fluxo mensal.

No total, Gramado contabilizou 5.608.845 pernoites no primeiro semestre. A permanência média dos visitantes hospedados manteve-se elevada e estável, variando entre 4,05 e 4,31 noites. Entre os visitantes que não dormiram no município, o tempo médio de permanência ficou próximo de três horas em todos os meses, oscilando entre 3,08 e 3,19 horas.

O levantamento aponta que 68% dos visitantes do período eram provenientes do Rio Grande do Sul. Porto Alegre liderou as origens, representando 15% dos visitantes gaúchos, seguida por Caxias do Sul, com 7,5%. Os estados de São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Rio de Janeiro foram os que mais enviaram turistas para a cidade da Serra Gaúcha.

O turismo mantém ainda participação relevante no mercado de trabalho de Gramado. Hospedagem, alimentação e



PREFEITURA DE GRAMADO/DIVULGAÇÃO/CIDADES

Segundo o Observatório do Turismo, cerca de 401 mil visitantes únicos passaram pela cidade no primeiro semestre deste ano

agenciamento registraram uma média mensal de 7.003 empregos formais em 2026, resultado 4,9% superior à média de 2025. Somados aos 3.305 empregos do comércio varejista, esses segmentos reúnem cerca de 10,3 mil postos formais, correspondentes a 49,52% dos empregos do município.

Os resultados mostram um primeiro semestre de movimento consistente, com crescimento do fluxo a partir de março, estabilidade nos meses de maio e junho, elevada permanência

média. "Além de acompanhar o desempenho do destino, os dados auxiliam o poder público, as entidades e as empresas na identificação de períodos de maior e menor demanda, no planejamento de equipes, estoques, investimentos, produtos e ações promocionais", destaca o secretário de Turismo, Ricardo Bertolucci Reginato.

A partir de 2026, o processamento dos dados de telefonia

móvel passou por um aprimoramento metodológico. Por essa razão, os resultados de fluxo turístico de 2026 não devem ser comparados diretamente com os divulgados entre 2023 e 2025. Os totais semestrais também representam a soma dos resultados mensais: cada pessoa é contabilizada apenas uma vez em cada mês, mas pode aparecer novamente caso visite Gramado em meses diferentes.

AGRO

Mercado Público de Rio Grande ganha espaço para agroindústrias

O Mercado Público do Rio Grande agora conta com um espaço regional de agroindústrias. A loja foi inaugurada na semana passada e fica no quarto 23, em frente ao Terminal Hidroviário, sendo o primeiro espaço institucional voltado para agroindústrias

dentro de um Mercado Público no RS. A loja funcionará de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e no sábado, das 9h às 14h.

A loja foi resultado de uma articulação entre a prefeitura do Rio Grande, por meio da Secretaria de Agricultura e Pecuária (SMAP), e

a Associação das Agroindústrias Familiares do Sul do RS, criada em 2025. Também tem apoio da Emater, sindicatos da área e outros atores que se uniram para viabilizar o espaço no Mercado Público.

Atualmente, sete agroindústrias fazem parte da Associação e tem seus produtos expostos na loja. Porém, visando a diversificação da oferta e o fortalecimento do setor, outras 11 agroindústrias têm seus produtos à disposição da população e turistas na loja. Assim, o espaço conta com uma grande variedade de opções, entre laticínios (queijos variados e temperados, manteigas, doces de leite, etc), licores, cachaças, doces, geleias, risotos, chás, temperos, sucos, entre outros.



PREFEITURA DE RIO GRANDE/DIVULGAÇÃO/CIDADES

Loja funcionará de segunda a sábado e terá sete empreendedores do município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 23/2026: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e Saúde. Lances dia 25/08/2026 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 112/2026.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 112/2026, para a contratação da empresa Antônio César Pereira Jacques, inscrita no CNPJ nº 33.407.295/0001-74, com sede em São Luiz Gonzaga/RS, na condição de produtora exclusiva para apresentação artística/animação musical de "Baitaca & Grupo do Fundo da Grota", na data de 10/09/2026, das 20:00 horas às 22:00 horas, no evento denominado "Acampamento Farroupilha 2026", que ocorrerá entre os dias 05 a 21 de Setembro de 2026, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal nº. 9836/2026, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total estimado de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Com base no Parecer Jurídico nº. 772/2026, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021.

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 113/2026.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 113/2026, para a contratação da empresa J. L. Alves de Jesus & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº. 03.763.451/0001-79, com sede em Palmares do Sul/RS, na condição de produtora exclusiva para apresentação artística/animação musical de "João Luiz Corrêa & Grupo Camperismo", na data de 12/09/2026, das 19:00 horas às 21:00 horas, no evento denominado "Acampamento Farroupilha 2026", que ocorrerá entre os dias 05 a 21 de Setembro de 2026, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal nº. 9836/2026, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total estimado de R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais). Com base no Parecer Jurídico nº. 773/2026, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021.

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 114/2026.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 114/2026, para a contratação da empresa Regis da Silva Marques & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº. 23.690.094/0001-73, com sede em São Leopoldo/RS, na condição de produtora exclusiva para apresentação artística/animação musical do "Grupo Rodeio", na data de 07/09/2026, das 18:00 horas às 22:00 horas, no evento denominado "Acampamento Farroupilha 2026", que ocorrerá entre os dias 05 a 21 de Setembro de 2026, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal nº. 9836/2026, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total estimado de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Com base no Parecer Jurídico nº. 774/2026, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal